



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.761/2017

Torna sem efeito as Portarias nº 1.363/2016 e nº 1.437/2016, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as **Portarias nº 1.363/2016 e nº 1.437/2016, que nomeia a Sr.^a GISELE CRISTINA ZUCOLOTTO JONATH**, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 857719 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 879.622.767-20, filha de Elias Zucolotto e Iraci dos Reis Zucolotto, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, nº 285, Bairro Ondina, município de Vila Pavão – ES, CEP 29843-000, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA** referência “CC2 Especial”, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil - CRIARTE e Creche Municipal Girassol, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal